

CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Relatório de Execução do Objeto - OSC

Nome da Entidade: ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE EM MARCHA - SOMAR CNPJ: 08.008.707/0002-37

Nome do Projeto: Projeto Restart Somar

Identificação do Objeto:

A Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual – entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo.

Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas "aulas de Reforço"), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.

Eixo Técnico:

- 1) Projetos complementares à ação da escola;
- 2) Realização de ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e/ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas;
- 3) Realização de ações ligadas à promoção da cultura que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas à vulnerabilidade.

, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>			
Termo de Fomento nº: 34/2019	Órgão Concedente	e: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis		
Valor Total de Recursos a Serem Repassados (Valor total do projeto): R\$ 114.941,30				
Relatório Referente à Parcela nº: 1	F	Período de Aplicação da parcela: 01/04/2019 a 30/06/2019		
Valor da Parcela: R\$ 39.160,98		Valor Repassado até o Período: R\$ 39.160,98		
Gestores Responsáveis: Michelle de C	 Diveira Ferreira			



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Identificação do Objeto:

A Associação Solidariedade em Marcha - SOMAR é uma OSCIP (Organização de Sociedade Civil de Interesse Público) e seu eixo de atuação no terceiro setor é a Educação Integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, entendendo cada pessoa como ser biopsicossocial espiritual — entendimento amplamente considerado na Psicologia contemporânea. Nos primeiros anos de vida, principalmente, a pessoa já deve entender-se como este conjunto integral, onde ela, mesmo enquanto criança, não é apenas o seu corpo, ou apenas seu intelecto, ou apenas uma parte da sociedade, nem apenas um espírito: Ela é um ser integral! É neste aspecto que a Educação Integral atua, através de atividades lúdicas, didáticas, pedagógicas, desportivas, culturais e sociais estimular o exercício da inteligência racional, emocional e espiritual, a consciência do corpo e os cuidados básicos com a saúde física, ampliando capacidades cognitivas, gerando consciência humana particular e comunitária, senso de responsabilidade por atos e consequências, responsabilidade sócio comunitária, como uma pessoa que é um ser transcendente e é parte de um todo. Restart Somar visa reiniciar, reestruturar e ampliar nosso trabalho, oferecendo garantia de continuidade e qualidade na Complementação Escolar (chamadas "aulas de Reforço"), priorizando oficinas de Português e Matemática, dando suporte às demais disciplinas da grade curricular. Iremos também, como trabalho complementar ao desenvolvimento escolar, psicomotor, social, cultural e disciplinar das crianças, ampliar e promover as Aulas de Judô.

Copiar o Objeto da parceria, conforme o Plano de Trabalho.

Metas	Indicadores de Aferição de Cumprimento das Metas	Meios de Verificação
Distribuir as turmas e identificar as disciplinas mais críticas e necessidades mais urgentes ou especiais de cada aluno e turma.	Quantidade de alunos por turma; Avaliação pedagógica na admissão da criança – adolescente.	Quadro de alunos por turma; Declaração de matrícula da Escola*; Boletim escolar atualizado – último semestre*; Alunos com laudos específicos (se houver); Média geral das notas por aluno. *documentos necessários para a inscrição.
Ampliar para duas aulas semanais de 1:20hs (Uma hora e vinte minutos) cada, para cada aluno, para que tenham espaço suficiente para expor as dificuldades, receber orientação adequada, desenvolver e realizar exercícios propostos para compreensão.	Quantidade de horários e duração das aulas.	Quadro de Horário das aulas
Planejar as atividades pedagógicas do Reforço, de modo a desenvolver as capacidades cognitivas dos alunos e a direcionar os voluntários que auxiliam nas aulas, acompanhando o desenvolvimento constantemente.	Índice de aplicabilidade e efetividade do planejamento.	Reuniões semanais com a equipe de educadores, registradas em relatórios de acompanhamento e planejamento.
Desenvolver atividade de trabalho físico e motor (postura, equilíbrio, coordenação motora) através do Judô, para as crianças / adolescentes matriculados, no limite de até 30 alunos, com exercícios específicos para sua faixa etária.	Grau de desenvolvimento disciplinar, postural e comportamental.	Registros vídeo-fônicos e/ou, datados do início, consecução e finalização do projeto especificamente das aulas e competições de Judô, com as devidas anotações; Relatórios de avaliação do professor.



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Elevar o índice de aprendizagem dos participantes do projeto; Elevar o índice da média escolar dos participantes do projeto.	Elevação do desenvolvimento pedagógico de cada aluno do projeto por bimestre.	Grade de pontuação dos exercícios desenvolvidos ao final do bimestre; Reuniões bimestrais com a escola sobre o desempenho em sala de aula – com pauta definida e assinada; Boletim escolar bimestral fornecido pela escola.
Melhorar a comunicação e integração das famílias com a Somar, bem como apurar o diferencial de comportamento e desenvolvimento humano dos alunos no ambiente familiar e social; Manter a confiabilidade das famílias no projeto.	Percentuais de efetividade.	Pesquisa de campo no início do projeto; Reunião bimestral com os pais dos alunos Somar, com pautas definidas, conclusões e lista de presença dos participantes; Pesquisas de satisfação durante o projeto.

Descrever as Metas alcançadas <u>no período de aplicação dessa prestação de contas</u>, os Indicadores e Meios de Verificação de acordo com o Plano de Trabalho. Os documentos referentes aos Meios de Verificação devem ser anexados ao Relatório e devem ter o mesmo título do citado no Plano de Trabalho e nessa coluna.

Nº	Descrição da Atividade	Período de Execução
1	Contratação de Pessoal (Educadora Social e Monitora)	02 a 09/04/19
2	Matrícula e distribuição das turmas de Português e Matemática (Reforço) e do Judô.	01/04 a 30/06/19
3	Avaliação e redefinição entre as turmas de Judô	01 a 30/06/19
4	Realização das Atividades do Reforço.	01/04 a 30/06/19
5	Realização das Atividades do Judô	01/04 a 30/06/19
6	Reuniões da equipe de educadores	01/04 a 30/06/19
7	Reuniões com a Escola	12/04/19
8	Reuniões temáticas e avaliativas do projeto com os pais e responsáveis	11/05/19
9	Orçamentos de materiais do Judô (Quimonos, faixas, tatame)	01/04 a 30/06/19
10	Orçamentos de materiais de consumo e lanche	01/04 a 30/06/19
11	Orçamentos de impressora e bebedouro	01/04 a 30/06/19

Descrever as Atividades/Ações práticas que foram realizadas <u>no período de aplicação dessa prestação de contas</u> para o alcance do Objeto proposto. As Atividades/Ações devem estar de acordo com o Plano de Trabalho.



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Dificuldades encontradas:

Item 2) Durante os primeiros meses do projeto as turmas do turno da manhã (turma 6, 7, 8 e 9) não tiveram frequência de alunos, tal situação foi discutida nas reuniões semanais.

Item 3) Nesse período tivemos pouca procura de novos alunos e alguns matriculados no Judô não estão tendo frequência. Além disso, alguns alunos deixaram de ir por desistência própria e outros por desistência dos pais. Ainda temos 12 vagas.

Itens 7 e 8) A 2ª reunião com a Escola e a 2ª reunião com pais e responsáveis foram adiadas, devido à licença médica da Coordenadora. Itens 9 a 11) O compromisso era com a aquisição destes itens (e não com o orçamento, como está descrito acima), porém as condições de pagamento dos fornecedores orçados anteriormente não estavam em conformidade com as exigências do Termo da Parceria.

O mês de Abril, com a entrada do Projeto, foi um mês de adaptações, devido ao aumento nos horários de atendimento da Somar sendo adequados à rotina dos próprios alunos. Também para a comunidade, em que houve uma dificuldade de compreender que as novas matrículas para Judô, a partir de 01/04, seriam somente para os alunos matriculados nas Oficinas.

Descrever / listar as dificuldades encontrados durante o desenvolvimento das Atividades/Ações, pontuando ainda, os motivos para eventuais atrasos.

Soluções adotadas:

- Tornamos as oficinas mais atrativas, entramos em contato com alunos e pais através da reunião de responsáveis e, por último, comunicamos à Escola, a fim de que nos auxiliem na promoção das vagas e retorno dos alunos afastados. Após o recesso escolar receberemos o retorno.
- Será feita uma campanha de divulgação massiva e de conscientização com os pais e responsáveis e até mesmo com os alunos sobre a disponibilidade das vagas e a importância do esporte para o desenvolvimento dos mesmos.
- As reuniões citadas acima já foram reagendadas para 12/07 e 25/07, respectivamente, e estão estruturadas para ocorrerem mesmo na ausência da coordenadora.
- Fez-se necessário uma nova pesquisa e visitas a novos fornecedores, bem como a solicitação dos orçamentos necessários para escolha, em conformidade com as exigências. Também devido à licença da coordenadora, os retornos foram demorados, mas já estão sendo entregues. Os primeiros quimonos já estão encomendados. Previsão de aquisição do restante: entre julho e agosto/19.
- O atendimento da secretaria favoreceu a compreensão e orientação de todos quanto ao Projeto que está sendo executado.

Descrever / listar as providências adotadas diante das dificuldades encontradas.



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Considerações finais:

A 1							•••			
/\ I	+~ "	açõ	\sim	\sim	- 11	10+		\sim		
\rightarrow		711	_	_				(71	W =	•
, v	·	auu	\sim	\sim	v	4 O L		oui		.

- 1) No item "Participantes da instituição no monitoramento/avaliação (nome, cargo, CPF)" do Plano de Trabalho, substituição de "Lilian Tavares da Silva, Monitora, ", por "Jennifer dos Santos de Andrade, Monitora, ".".
 - Justificativa: Lílian Tavares era voluntária e foi selecionada para outra oportunidade de trabalho.
- 2) Custos de Folha de Pagamento superiores aos orçados: Em janeiro/19, a Somar sofreu um reajuste do FAP em 1%, que é parte dos custos de encargos previdenciários. Além disso, também houve reajuste da Categoria, no mesmo mês, autorizado em Junho/19. O orçamento realizado para o cronograma de desembolso considerava o período de Out/18 a Jun/19. Sendo assim, tais reajustes interferiram no total referente à Folha de pagamento, sendo superior ao orçado. Algumas diferenças serão compensadas de valores não utilizados; as despesas excedentes serão assumidas pela Somar contrapartida.
- 3) Sobre os subitens 1.2 e 1.3 do "Plano De Aplicação Dos Recursos", no Plano de Trabalho: a Somar não conseguiu contratar os serviços em abril, apenas em 07/Maio. A instalação foi realizada, porém por erro da operadora (OI), o cadastro das faturas foi feito em nome de outra empresa (com dados e localização totalmente diferentes da Somar). Desde 03/06, quando chegou a primeira fatura e constatamos o erro, estamos em contato com a operadora, que não soube nos esclarecer o motivo. A Anatel já foi acionada também e a Somar não efetuou nenhum pagamento, aguardando a regularização das faturas, inclusive dos vencimentos. (Anexos: "Problemas Instalação e Faturas OI).
- 4) Sobre o **item 2** do mesmo Plano: Quando da liberação da verba (em 28/03) já havíamos realizado as inscrições dos alunos para o Campeonato por meio de doações. Iremos levá-los a outros campeonatos.
- 5) O Banco do Brasil executou a cobrança de taxas referentes à duas primeiras transferências e se recusou a estornar, mesmo com a apresentação da Carta emitida pelo CMDCA, visto que a carta somente foi entregue em Maio. A Somar realizou a contrapartida do valor à conta do Projeto, no total de R\$ 20,36, em 18/07/19.



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

ANEXO 1

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	PERÍODO:
001 – Banco do Brasil	080-9	88161-9	01/04 a
			30/06/2019
RECE	ITAS	DESPESAS	5
Saldo anterior	0,1	Despesas realizadas no período	27.773,00
Valor da parcela recebida	39.160,	98 Saldo	11.408,34
Rendimentos de aplicação	0,1	00	
Contrapartida	R\$ 20,	36	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 39.181,3	TOTAL DA DESPESA	R\$ 39.181,34

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO

ESPÉCIE DE DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	DATA	FORNECEDOR OU PRESTADOR DO SERVIÇO	CNPJ/CPF	VALOR
Boleto/ Comprov. Pagto.	42.601	26/04/2019	FETRANSPOR – VT Ref Abril/19	33.747.288/0001-11	217,54
Folha Pagto / Comprov. Transf.	50.701	07/05/2019	Pagto Salário Ref: Abril/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		2.908,48
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	50.702	07/05/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Abril/19		491,36
Boleto/ Comprov. Pagto.	50.703	07/05/2019	FETRANSPOR – VT Ref Maio/19	33.747.288/0001-11	217,54
Tarifa	811.271.200.231.987	07/05/2019	Tarifa DOC/TEC Ref 07/05/19		10,18
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	08/05/2019	Pagto Salário Ref: Abril/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		1.480,39
Folha Pagto / Comprov. Transf.	50.801	08/05/2019	Pagto Salário Ref: Abril/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		834,79



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Tarifa	811.281.200.235.627	08/05/2019	Tarifa DOC/TEC Ref 08/05/19		10,18
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	52.001	20/05/2019	GPS Ref Folha de Pagto Abril/19		2.227,76
DARF / Comprov. Pagto.	52.002	20/05/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Abril/19		100,78
Boleto/ Comprov. Pagto.	52.301	23/05/2019	FETRANSPOR – VT Ref Junho/19	33.747.288/0001-11	217,54
DARF / Comprov. Pagto.	52.401	24/05/2019	PIS Ref Folha de Pagto Abril/19		61,42
Folha Pagto / Comprov. Transf.	60.402	04/06/2019	Pagto Salário Ref: Maio/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		1.138,35
Folha Pagto / Comprov. Transf.	8.000.000.084.627	04/06/2019	Pagto Salário Ref: Maio/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		1.531,44
Folha Pagto / Comprov. Transf.	60.501	05/06/2019	Pagto Salário Ref: Maio/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		2.908,48
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	60.701	07/06/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Maio/19		522,20
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	61.901	19/06/2019	GPS Ref Folha de Pagto Maio/19		2.360,75
DARF / Comprov. Pagto.	61.902	19/06/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Maio/19		100,78
DARF / Comprov. Pagto.	62.501	25/06/2019	PIS Ref Folha de Pagto Maio/19		65,27
Folha Pagto / Comprov. Transf.	550.080.000.084.627	01/07/2019	Pagto Salário Ref: Junho/19 - LETICIA PACHECO AZEVEDO		1.694,53
Boleto/ Comprov. Pagto.	70.101	01/07/2019	FETRANSPOR – VT Ref Julho/19	33.747.288/0001-11	234,93
Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	70.102	01/07/2019	GPS Ref Folha de Pagto Junho/19		2.784,23
DARF / Comprov. Pagto.	70.103	01/07/2019	IRRF Ref Folha de Pagto Junho/19		204,03
DARF / Comprov. Pagto.	70.104	01/07/2019	PIS Ref Folha de Pagto Junho/19		76,34
Folha Pagto / Comprov. Transf.	70.104	02/07/2019	Pagto Salário Ref: Junho/19 - JENNIFER DOS SANTOS ANDRADE		1.262,81



CNPJ 08.008.707/0002-37 OSCIP PROC. MJ 08070.023202/2007-82

Guia de Recolhimento / Comprov. Pagto.	70.501	05/07/2019	FGTS Ref Folha de Pagto Junho/19		610,70
Folha Pagto / Comprov. Transf.	70.502	05/07/2019	Pagto Salário Ref: Junho/19 - MICHELLE DE OLIVEIRA F COUTO		3.476,20
Boleto/ Comprov. Pagto.	71.001	10/07/2019	FENATIBREF / Seg Vida Funcionários Sindicato Ref: Folha de Pagto Junho/19	06.941.957/0001-19	24,00
TOTAL DAS DESPESAS					27.773,00